



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

Protocolo 4453/2019

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 5 de julho de 2019

**Helena Dias Gantzas**  
**Secretária Executiva Substituta**  
**Escola Judicial do TRT 16ª Região**

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc.06), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc.4.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.  
São Luís, 5 de julho de 2019.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região